



Fls : Nº 02
Proc: Nº 776/99

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

744

INDICAÇÃO N.º

503/1999

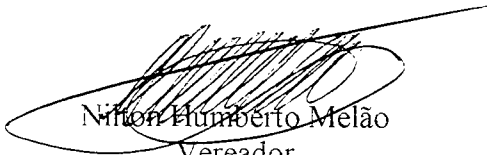


“Dispõe sobre mudança de local do ponto de ônibus”

Senhor Presidente

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., a possibilidade em caráter de urgência, mudar o ponto de ônibus localizado na Estrada Velha de Itapevi, esquina com a Rua Silvia – Parque dos Camargos; para o lado direito de quem de Barueri se dirige a Itapevi pela Estrada Velha, antes da Rua Silvia.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de Setembro de 1999


Nilton Humberto Melão
Vereador
1.º Secretário

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores locais, solicitando este benefício, pois no local está sendo construído um posto de gasolina atrapalhando a visão dos motoristas que saem da Rua Silvia e entram na Estrada Velha de Itapevi, colocando assim em risco a vida dos usuários.

Câmara Municipal de Barueri

A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.

Em 21 / 9 / 1999

Presidente

OFÍCIO Nº 787/99

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (011) 7298-5333
Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - email: camara@barueri.sp.gov.br

CERTIFICADO DE QUALIDADE



ISO-9002